



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 065

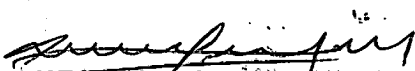
Revoga os termos do Decreto nº 054/83.

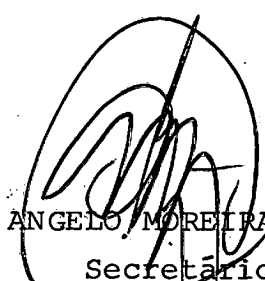
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 054/83, que concedeu a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor DERALDO MANCINI, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, no percentual de 28,419% sobre o valor do CC-01, a partir de 16.02.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RODRIGO COLADO SIMÃO
Diretor do Deptº de Recursos Humanos

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, with handwritten initials and date.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1049 de 02/03/83

Coelho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO